



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 936/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 163/2017-SO, de autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro e Outro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) O Município possui 16.366 (dezesseis mil trezentos e sessenta e seis) imóveis, destes, 6.404 (seis mil quatrocentos e quatro) possuíam pendências com impostos municipais;

2) Dos 6.404 (seis mil quatrocentos e quatro) que possuíam pendências, 2.428 (dois mil quatrocentos e vinte e oito) imóveis foram contemplados pelo PERT;

3) Foi arrecadado, até 8 de dezembro de 2017, no âmbito do PERT, o montante de R\$ 2.044.428,35 (dois milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte oito reais e trinta e cinco centavos);

4) A receita decorrente da dívida ativa não tem vinculação, com exceção ao limite constitucional da Saúde e Educação, sendo os recursos de livre movimentação, a serem aplicados em diversas ações do Município;

5) Aos devedores remanescentes serão aplicadas as penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação aplicável à espécie.

CM Paraguaçu Paulista

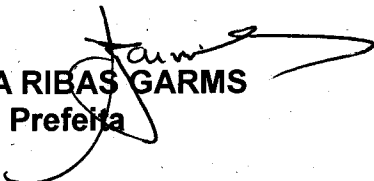
Protocolo Data/Hora
24.626 15/12/2017 15:15:15



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF